

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 06 de junho de 2016

Ano XI | Edição nº 584

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos - Convocação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço	4
Secretaria Municipal de Finanças	8
Prestação de contas	8
Superintendência de Água e Esgoto	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Horários de Ônibus	11

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LANCETAS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM: 01).	R\$ 54.960,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: PGESU0TS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE IOGURTE DE FRUTAS, PÃO DE QUEIJO, POLPA DE FRUTAS E SUCO NATURAL, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
NUTRICONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA(REF. AO ITEM: 01).	R\$ 96.570,00
FLAVOR TEC AROMAS DE FRUTAS LTDA (REF. AO ITEM: 08).	R\$ 7.075,00
NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – EPP(REF. AOS ITENS: 03, 04, 05, 06 e 07).	R\$ 53.147,00

L.Z.P. RODRIGUES & CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME(REF. AO ITEM: 02).
R\$ 40.800,00

Geraldo Antônio Vinholi – Prefeito Municipal

Código Localizador: +HWGY0MI

Contratos - Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO.

Convoque – se a quarta empresa classificada: D & D PRODUTOS EM MADEIRA TRATADA LTDA. EPP., para o item 2 (gongorra dupla rústica), para apresentar proposta no valor de R\$ 360,00, ou, caso não seja possível apresentar o valor do seu último lance unitário, que foi de R\$ 880,00, bem como documento de habilitação, de 7/06/2016 a 09/06/2016.

Livia Regina Felipe de Lucena Antunes

Código Localizador: F6GO89CG

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO N.º 205/2015

ADITAMENTO 1

TERMO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a pedido da empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.101.480/0001-01, com sede à Rua das Carmelitas, 634, Vila Hauer, CEP 81610-070, na cidade de Curitiba - PR, neste ato representada por CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador do RG nº 8.300.579-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 035.501.499-80, residente e domiciliado à Rua Curt Roters, 263, Boqueirão, CEP 81.750-120, na cidade de



Curitiba – PR, decidem aditar o valor do item 2 – Coletor de Material Perfuro Cortante de 07 litros, registrado no PERP 205/2015 - REGISTRO DE PREÇOS DE COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, passando de R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), para R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos), conforme processo administrativo nº 2016/5/14011.

Código Localizador: PWSD/WXR

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 65 - ANO: 2014

ADITIVO Nº 08

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira nº 293, Parque Iracema, CEP 15.800-000, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominado CONTRATANTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS, e de outro lado a empresa CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.463.279/0001-34, com sede à Avenida Alberto Dotti nº 85, Distrito Industrial Pedro Luis Boso, CEP 15.813-350, na cidade de Catanduva – SP, neste ato representada por CARLOS HUMBERTO ZULIANI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 15.624.035 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 109.282.888-54, residente e domiciliado à Rua Joinville nº 545, Jardim Vertoni, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR o valor do contrato referente à CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, em R\$ 23.049,96 (vinte três mi, quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), onerando a nota de reserva orçamentária nº 10111, Ficha 136, Unidade 020601, Funcional 15.451.0015.1005.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 100097, Fonte de

Recurso 00100, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2016/1/715.

Código Localizador: EKAX82XB

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 62 - ANO: 2014

ADITIVO Nº 04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, residente e domiciliado à Avenida Porto Ferreira nº 293, Parque Iracema, CEP 15.800-000, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominado CONTRATANTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS, e de outro lado a empresa CONSFRAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.463.279/0001-34, com sede à Avenida Alberto Dotti nº 85, Distrito Industrial Pedro Luis Boso, CEP 15.813-350, na cidade de Catanduva - SP, representada por CARLOS HUMBERTO ZULIANI, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº 15.624.035 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 109.282.888-54, residente e domiciliado na Rua Joinville nº 545, Jardim Vertoni, CEP 15.806-180, Catanduva – SP, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento, aditam o valor do contato referente à CONCORRÊNCIA Nº 05/2014 - CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE, em R\$ 389.192,44 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos) onerando a nota de reserva orçamentária nº 10112, Ficha 136, Unidade 020601, Funcional 15.451.0015.1005.0000, Categoria Econômica 4.4.90.51.00, Código de Aplicação 100099, Fonte de Recurso 00100, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 2015/3/10369..

Código Localizador: TJUGJFWL



Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/06/2016 ÀS 9:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 06/06/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, EM PRÉDIOS OCUPADOS PELAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 20/06/2016 ÀS 15:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP; e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br; ou acessar o site: <http://www.catanduva.sp.gov.br> link Licitações. Catanduva, 06/06/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: RC5BZU9P

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE FOGÃO E MICROONDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 20/06/2016 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 20/06/2016 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, Catanduva, 06/06/2016. GERALDO ANTONIO VINHOLI – PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: P2EW3W30

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2016/3/10810
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2016
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 78/2016
REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO GERAL
PARA USO NAS UNIDADES/SETORES SA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e as empresas:

COMERCIAL MORBRÁS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.312.963/0001-44, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 1755, Órfãs, CEP 84.015-020, na cidade de Ponta Grossa – PR, neste ato representada por RODRIGO FERNANDO BAHNERT, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 6.983.759-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 027.514.909-99, residente Rua Rio Grande do Sul, nº 1755, Órfãs, CEP 84.015-020, na cidade de Ponta



Grossa – PR;

DAL MASO E DAL MASO LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.512/0001-10, com sede a Avenida Venâncio Aires, nº 1965, centro, CEP 98.803-000, na cidade de Santo Ângelo – RS, neste ato representada por PAULO SERGIO DAL MASO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4020157824 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 356.560500-68, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº 924, São Carlos, CEP 98.804-370 na cidade de Santo Ângelo – RS;

FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.015.137/0001-45, com sede a Rua Edson de Azevedo, nº 145, Distrito Industrial, CEP 15.900-000, na cidade de Taquaritinga – SP, neste ato representada por ROBERTO SILAS RUIZ FUNARI, brasileiro, casado, sócio - proprietário, portador do RG nº 14.997.058 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 081.382.768-00, residente e domiciliado à Rua Newton Prado, nº 1142, Centro, CEP 15.900-00 na cidade de Taquaritinga – SP;

R. DE F. SOUSA NARESSI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.306.068/0001-17, com sede a Rua Santa Cruz, nº 1281, Santa Cruz, CEP 13.800-440, na cidade de Mogi Mirim – SP, neste ato representada por ROSARIA DE FATIMA SOUSA NARESSI, brasileira, empresaria, portadora do RG nº 103049083 e inscrita no CPF sob nº 266.584.628-44, residente e domiciliada à Rua José Antônio de Andrade Junior, nº 450, Parque da Imprensa, CEP 13.806-315 na cidade de Mogi Mirim – SP;

ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.835.506-0001-60, com sede a Rua José dias de Castro, nº 118, Vila São José, CEP 13.224-360, na cidade de Várzea Paulista – SP, neste ato representada por CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO, brasileira, casada, assistente de vendas, portadora do RG nº 30.484.213-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 271.322.578-70, residente e domiciliada à Rua Arnold Gut Junior, nº 2737, Murça, na cidade de Várzea Paulista – SP;

SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.328.448/0001-40, com sede a Rua Prudente de Moraes, nº 632, sala 15, Centro, CEP 15.900-000, na cidade de Taquaritinga – SP, neste ato representada

por WILIAN GOMES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário sócio - proprietário, portador do RG nº 42.739.384-X e inscrito no CPF sob nº 313.109.738-81, residente e domiciliado à Avenida Doutor Francisco Área Leão, nº 1037, casa 14, Centro, CEP 15.900-000 na cidade de Taquaritinga – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO GERAL PARA USO NAS UNIDADES/SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 78/2016.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO



4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo o(s) ganhador(es) da licitação aguardar o pedido de para efetuar a entrega em até 15 dias úteis.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, devendo realizar a troca no prazo solicitado.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

COMERCIAL MORBRÁS EIRELI - ME, Conta nº 316-7, Agência nº 3864, Banco Caixa econômica Federal;

DAL MASO E DAL MASO LTDA – ME, Conta nº 2432-0, Agência nº 0504, Oper. 003, Banco Caixa econômica Federal;

FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – EPP, Conta nº 878-8, Agência nº 6555-2, Banco do Brasil;

R. DE F. SOUSA NARESSI – ME, Conta nº 31142-1,

Agência nº 0578-9, Banco do Brasil;

ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME, Conta nº 17.737-7, Agência nº 2766-9, Banco do Brasil;

SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA – EPP, Conta nº 8801-3, Agência 6555-2, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.



b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – oferecer garantia on site contra qualquer defeito de fabricação, de no mínimo 02 (dois) anos a contar do recebimento definitivo da nota fiscal

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a



sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 03 de Junho de 2016.

GERALDO ANTÔNIO VINHOLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

COMERCIAL MORBRÁS EIRELI – ME

RODRIGO FERNANDO BAHNERT

DAL MASO E DAL MASO LTDA – ME

PAULO SERGIO DAL MASO

FUNARI E FUNARI INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA – EPP

ROBERTO SILAS RUIZ FUNARI

R. DE F. SOUSA NARESSI – ME

ROSARIA DE FATIMA SOUSA NARESSI

ROGER EDUARDO DOS SANTOS – ME

CARLA PATRICIA DE SOUZA CARDOSO

SANTOS & MATINATA MÓVEIS LTDA – EPP

WILIAN GOMES DOS SANTOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Catanduva PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 45122603/0001-02 Classificação Final dos Itens por Proponentes						Página 1 de 1	
Licitação: 000095/16 PREGÃO ELETRÔNICO 24713- ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME Cnpj: 07.835.506/0001-80							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
2	108.001.093	ARMÁRIO ALTO FECHADO (LARG) 0,90 X 1,80 (ALT) UN	UN	40	447,00	17.880,00	
4	108.001.159	CADEIRA FIXA ESTOFADA CADEIRA FIXA ESTOFA PC	PC	150	86,53	12.779,50	
5	108.001.068	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVO COM CONTRA EUN	UN	50	165,00	8.250,00	
8	017.002.570	MESA RETA 1,20 X 0,70 X 0,74 M. COM PES DE AÇO PC	PC	25	286,80	7.170,00	
10	017.002.515	MESA DE REUNIAO OVAL 2,75 X 1,10 X 0,75 M. CO PC	PC	2	687,50	1.375,00	
12	045.010.074	MESA DE REUNIAO REDONDA 1,20 M. DE DIAMET UN	UN	2	450,00	900,00	
15	017.002.331	ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDINDO 1,40 X 1,40 X 0 PC	PC	5	570,00	2.850,00	
20	027.007.046	MESA DE 4 GAVETAS	UN	2	720,00	1.440,00	
						Valor Total Geral:	52.864,50
413446 - SANTOS & MATINATA MOVEIS LTDA EPP Cnpj: 08.328.448/0001-40							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
11	027.001.743	ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS FICHARIO CHPC	PC	10	600,00	6.000,00	
17	017.002.599	GAVETEIROS VOLANTE C/4 GAVETAS TAMPO SUPC	PC	10	400,00	4.000,00	
						Valor Total Geral:	10.000,00
413447 - R. DE F. SOUSA NARESSI - ME Cnpj: 05.306.066/0001-17							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
7	108.001.164	LONGARINA EXECUTIVA C/3 LUGARES LONGARIN PC	PC	50	277,60	13.880,00	
13	108.001.165	LONGARINA EXECUTIVA C/3 LUGARES LONGARIN PC	PC	30	593,33	17.899,90	
19	106.001.003	ARQUIVO DE AÇO COM 7 GAVETAS CADA GAVETA	PC	6	1.083,00	6.498,00	
						Valor Total Geral:	37.277,90
413448 - FUNARI E FUNARI INDUSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA Cnpj: 02.015.137/0001-45							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	108.001.081	Armário alto fechado (larg) 0,90 x 1,80 (alt) 0,40 (prof) PC	PC	30	286,86	8.596,80	
6	019.001.299	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS. FORM UN	UN	100	189,00	18.900,00	
14	108.001.169	ROUPEIRO EM AÇO 2 PORTAS COM VENTILAÇÃO PC	PC	10	227,80	2.278,00	
18	027.001.750	ARMÁRIO DE AÇO 175 X 070	PC	40	237,20	9.488,00	
						Valor Total Geral:	37.268,80
413449 - DAL MASO E DAL MASO LTDA - ME Cnpj: 11.244.512/0001-10							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
16	108.001.112	Armário alto fechado (larg) 1,20 x 1,98 (alt) 0,50	PC	10	895,00	8.950,00	
						Valor Total Geral:	8.950,00
413450 - COMERCIAL MORBRÁS EIRELI - ME Cnpj: 05.312.963/0001-44							
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	108.001.155	ARQUIVO DE AÇO C/4 GAVETAS CHAPA 22 MEDIN PC	PC	80	374,37	29.949,60	
						Valor Total Geral:	29.949,60
						Valor Total da Licitação:	176.708,80

Código Localizador: +F9GGH+



Secretaria Municipal de Finanças

Prestação de contas

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, objetivando a continuidade de serviços públicos essenciais.

FORNECEDOR	Nº EMPENHO	EMIÇÃO	VALOR R\$	VENCIMENTO
Elysis Mira Soares de Oliveira EPP	286/2	06.05.16	222,35	03.06.16
Elysis Mira Soares de Oliveira EPP	286/3	06.05.16	222,35	03.06.16
Pró Imóveis S/C Ltda	2872/4	13.05.16	4.427,00	03.06.16

Catanduva, 03 de Junho de 2016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

CAMILA COELHO DELATORE



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Localizador: SP9GDHY2





Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 128, DE 02 DE JUNHO DE 2.016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES CARLOS ROBERTO DOS SANTOS E ORLANDO GALVANI JUNIOR, À PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Código Localizador: /TPM0GP3



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

Peitões

CONTRA A DENGUE A DENGUE PODE MATAR

Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

PREFEITURA
DE CATANDUVA
Secretaria
de Saúde

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti, nesta semana, realiza visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Theodoro Rosa Filho, Residencial Acapulco, Jardim Monte Carlo, Jardim Paraíso e Cecap I, parte da Vila Soto e Vila Lunardelli, pendências na Vila Mota e Residencial Acapulco.

As atividades de bloqueios para a eliminação de criadouros do Aedes aegypti, tem prosseguimento nos seguintes bairros: Conjunto Euclides I, Vila Bela e Jardim Moreschi.

Os Imóveis Especiais (IE) que estão sendo visitados nesta semana integram os seguintes bairros: Vila Celso, Jardim Alpino, Bom Pastor, Eldorado, Solo Sagrado I, José Spina e Centro.

Quanto aos Pontos Estratégicos (PE), os seguintes bairros: Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino serão inspecionados.

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti, na próxima semana, realizará visitas de rotina casa a casa nos seguintes bairros: Jardim do Bosque, Vila Lunardelli, Jardim Primavera e parte da Vila Soto.

Serão visitados os Imóveis Especiais (IE) da região Central.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parque Industrial I, II, III e IV e Saída para Catiguá.

É essencial a colaboração da população no recebimento dos agentes visitantes, além da contribuição e auxílio quanto à denúncia de imóveis abandonados ou em condição de risco eminente ao encontro do vetor.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA:

PISCINAS DESMONTÁVEIS

Higienizar, trocar a água. Se desmontada, manter em local coberto.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fábrica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



TABELA DE HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS															
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	Noble		Pedro Boso	G. Hernandes
												Terminal	Usina		
5:00	05:00	05:00	05:10	05:45	05:30	05:20	05:30	5:00	5:05	5:20	5:10	6:50	7:30	6:00*	5:00
5:50	05:50	05:40	06:00	06:35	06:20	06:10	06:15***	5:45	5:55	6:05	6:00	14:40	15:30		6:00
6:40	06:40	06:30	06:50	07:25	07:10	07:00	07:05	6:30	6:45	6:55**	6:50	22:30	23:20		6:35
7:30	07:30	07:20	07:40	08:15	08:00	07:50	07:55	7:15	7:35	7:45	7:40				7:10
8:20	08:20	08:10	08:30	09:05	08:50	08:40	08:45	8:05	8:25	8:35	8:30				7:45
9:10	09:10	09:00	09:20	09:55	09:40	09:30	09:35	8:55	9:15	9:25	9:20				8:20
10:00	10:00	09:50	10:10	10:45	10:30	10:20	10:25	9:45	10:05	10:15	10:10				8:55
10:50	10:50	10:40	11:00	11:35	11:20	11:10	11:15	10:35	10:55	11:05	11:00				9:30
11:40	11:40	11:30	11:50	12:25	12:10	12:00	12:05***	11:25	11:45	11:55	11:50				10:05
12:30	12:30	12:20	12:40	13:15	13:00	12:50	12:55***	12:15	12:35	12:45	12:40				10:40
13:20	13:20	13:10	13:30	14:05	13:50	13:40	13:45	13:05	13:25	13:35	13:30				11:15
14:10	14:10	14:00	14:20	14:55	14:40	14:30	14:35	13:55	14:15	14:25	14:20				11:50
15:00	15:00	14:50	15:10	15:45	15:30	15:20	15:25	14:45	15:05	15:15	15:10				12:25
15:50	15:50	15:40	16:00	16:35	16:20	16:10	16:15	15:35	15:55	16:05	16:00				13:00
16:40	16:40	16:30	16:50	17:25	17:10	17:00	17:05***	16:25	16:45	16:55**	16:50				13:35
17:30	17:30	17:20	17:40	18:15	18:00	17:50	17:55	17:15	17:35	17:45	17:40				14:10
18:20	18:20	18:10	18:30	19:05	18:50	18:40	18:45***	18:05	18:25	18:35	18:30				14:45
19:10	19:10	19:00	19:20	19:55	19:40	19:30	19:35	18:55	19:15	19:25	19:20				15:20
20:00	20:05	19:55	20:10	20:45	20:30	20:20	20:35	19:45	20:05	20:20	20:10				15:55
20:50	21:00	20:50	21:00	21:35	21:20	21:10	21:25	20:35	21:00	21:15	21:10				16:30
21:40	22:00	21:50	22:00	22:00	22:10	22:00	22:20***	21:25	22:00	22:10	22:05				17:05
22:20	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	22:15	23:00	23:00	23:00				17:40
23:00	23:40		23:40	23:40>>>		23:40	23:40>>>>	23:00	23:40	23:40	23:40				18:15
23:40								23:40							18:50
															19:40
															20:20
															21:00
															21:40
															22:20
															23:00
															23:40

Horários atendidos somente aos sábados:
 >>>Horário que a N. Teto atenderá a linha Juliatti
 >>>>Horário que a Tarraf atenderá a linha Sales/Theodoro
 *Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Loren Sid



6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

CONVITE

CATANDUVA - SP

6 E 7 DE JUNHO

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 01, CENTRO - AUDITÓRIO DA PREFEITURA



PROGRAMAÇÃO

DIA 06/06 - SEGUNDA FEIRA

18:00 - CREDENCIAMENTO

18:30 - ABERTURA

19:00 - PALESTRA PROFESSORA, MESTRE E BIÓLOGA KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO

19:40 - COFFEE BREAK

20:00 - APRESENTAÇÃO COM GRUPO DE TEATRO FLOR DE CHITA DA DELLARTE

20:40 - LEITURA DO TEXTO BASE E PALESTRA - PROFESSORA, MESTRE E ARQUITETA E URBANISTA MARIA CRISTINA PINHEIRO MACHADO SANCHES.

DIA 07/06 - TERÇA FEIRA

18:00 - CREDENCIAMENTO

18:30 - DANÇA ÁRABE COM ESPETÁCULO DE DANÇA DO VENTRE

19:00 - PALESTRA DO PSICÓLOGO LUIS MARINO

19:40 - COFFEE BREAK

20:00 - ABERTURA PARA DEBATES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

21:00 - ELEIÇÃO DOS DELEGADOS



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Planejamento e Informática

COMDU Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ministério das Cidades

